

LEI ORDINÁRIA Nº 1449

de 23 de abril de 2025

"Dispõe sobre a nomeação do local público, para Rua Edelmiro Inácio Flores e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.

A atual Rua "H", localizada no Bairro Jardim Bella Suiça, passa a denominar-se "Rua Edelmiro Inácio Flores".

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

23 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1449/2025 - 23 de abril de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em